



# Diário Oficial

## PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.017/2017 e Regulamentado pelo Decreto Nº 009/2017

ANO X

Nº 0330

TOCANTINÓPOLIS-TO

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

### SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ..... 1

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 96, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo Municipal de Trabalho Intersetorial do Plano de Atendimento Intercultural – PAI da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Indígenas Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Tocantinópolis-TO, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo Municipal de Trabalho Intersetorial do Plano de Atendimento Intercultural – PAI, da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Indígenas Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Tocantinópolis-TO:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social  
Titular: Wellington Mota de Sousa  
Suplente: Josivânia Alves de Sousa

II – Representantes da Secretaria Municipal da Educação  
Titular: Maria Vandecy Soares Ribeiro  
Suplente: Helizângela Morais Milhomem

III – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde  
Titular: Glaucia Gomes Barbosa  
Suplente: Loislene Silva Lima

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)  
Titular: Glaucia Rodrigues Belarmino  
Suplente: Adriano Marques de S. Botelho

V – Representantes do Conselho Tutelar  
Titular: Cristiane Pereira Silva  
Suplente: Maria Elizabeth M. Ribeiro

VI – Representantes do Polo Base da Saúde Indígena  
Titular: Ana Caroline Amindy N. Pereira Apinajé  
Suplente: Rogério Ferreira Gomes

VII – Representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)  
Titular: Marlúcia Ribeiro Apinajé  
Suplente: Iolanda Laranja Salvador Apinajé

Art. 2º O Grupo Municipal de Trabalho Intersetorial do Plano de Atendimento Intercultural – PAI terá como finalidade articular, acompanhar e fortalecer ações intersetoriais voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes indígenas vítimas ou testemunhas de violência, conforme legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alziro Gomes de Souza, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA  
Prefeito

#### ATO Nº 155, DE 16 DE ABRIL DE 2026

**O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos nº 0000673-83.2026.8.27.2740/TO,

#### RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a Sra. MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA do cargo de Secretária Municipal da Educação do Município de Tocantinópolis-TO, em cumprimento à decisão judicial mencionada no caput.

Art. 2º DESIGNAR a Sra. ALLYNE DUARTE ARAÚJO, CPF nº XXX.346.691-XX, matrícula funcional nº 31498, para ocupar interinamente o cargo de Secretária Municipal da Educação, durante o período de afastamento da titular.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alziro Gomes de Souza, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA  
Prefeito



FABION GOMES DE SOUSA  
Prefeito

JAIR TEXEIRA AGUIAR  
Secretário da Administração